



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 039/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°020/2025

01. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Dionísio Cerqueira, situada à Av. Washington Luiz, 150- Centro CEP: 89 950-000 Dionísio Cerqueira- SC representado para todos os fins de direito por seu Presidente, o Sr.: **EDERSON DIRLEI SCHENKEL**, torna pública a realização do presente Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, o que faz amparado no art.75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com as seguintes condições.

02.OBJETO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para realizar o conserto do forno do fogão a gás utilizado nas dependências da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira.

03. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para analisar a compatibilidade de valores e obter uma estimativa do preço de mercado, a pesquisa de preços foi realizada no site do Tribunal de contas – Farol.

Analizando a proposta recebida para a contratação de empresa para prestação de serviços para conserto de forno de fogão a gás. Justifica-se a escolha da empresa MARLEI ANA CORTI com CNPJ 86.757.754/0001-06 localizada na AV. Prefeito Adelino Mangini, 441 - Centro – Dionísio Cerqueira destacando-se o fato de que a proposta apresentada está de acordo com o que se necessita e a empresa presta serviços de conserto de fogão á gás e seus componentes, e a empresa possui ampla experiência no mercado com anos de atuação na área.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A empresa também apresentou toda a documentação necessária, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, garantindo, assim, que está em conformidade com as exigências legais. Esses fatores somados tornam melhor a proposta financeiramente, mas também mais segura e adequada ao que se espera da contratação.

Dionísio Cerqueira-SC, 08 de dezembro de 2025.

EDERSON DIRLEI SCHENKEL
Presidente